



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.800

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Dezembro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Controle da Despesa Pública

PORTARIA Nº 34/GS João Pessoa, 01 de dezembro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XIII, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

**RESOLVE** designar o servidor **FÁBIO MACEDO RAMALHO**, Mat. 153.006-2, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Planejamento e Finanças, durante as férias do Titular **LOURIVAL TENÓRIO FILHO**, Mat. 153.019-4, no período de 01.12.2004 a 30.12.2004.

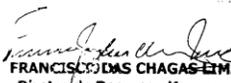
  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
SECRETÁRIO

## Administração

RESENHA Nº 783/2004 EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 12 / 2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
02.013.401-1/SA	ANTONIO DUARTE SANTANA	077.634-3
04.060.244-3/SA	FRANCISCA BATISTA CORREIA	065.316-1
04.018.589-3/SA	FRANCISCA VANIR SOARES TRAVASSOS SOUSA	066.005-1
02.028.427-6/SA	GERALDA VELOSO DUARTE DA SILVA	121.124-2
04.008.104-4/SA	JOSÉ EDSON PRIMEIRO DE SOUZA PINTO	143.247-8
04.018.628-8/SA	LAURA ROCHA DE ANDRADE	058.603-0
04.011.989-1/SA	MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO PIRES	066.024-8
04.015.341-0/SA	MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA REGO	066.029-9
04.017.841-2/SA	OTAVIO LEONCIO PEREIRA	057.942-4

  
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

## Indústria e Comércio

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL  
DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 063/IMEQ-PB/DS João Pessoa, 07 de dezembro de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

1. Designar os servidores **DOMINGOS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 0814-3, **LUCIMAR JERÔNIMO ÂNGELO**, matrícula nº 0762-9 e **MÁRIO LINS PESSOA DA COSTA**, matrícula nº 0031-4, para compor a **Comissão de Inventário Patrimonial do Exercício de 2004**, e sob a presidência do primeiro, realizar levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) do INMETRO localizados no IMEQ-PB, com saldo até 31-12-2004.

2. Fica designado como suplente da referida comissão o servidor **JOMAR MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº 00764-7.

3. O relatório final da Comissão deverá ser apresentado a Superintendência até o dia 10-01-2005.

4. Após a conclusão dos trabalhos a Comissão terá o prazo de 30 (trinta)

dias para proceder à atualização dos Termos de Responsabilidade dos bem patrimoniais distribuídos e sob a responsabilidade de cada setor do IMEQ-PB, inclusive da Agência Regional de Campina Grande/PB.

5. Os trabalhos deverão ser orientados e supervisionados pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Núcleo de Material.

6. Para a execução dos trabalhos deverão ser observadas rigorosamente todas as instruções constantes do Ofício INMETRO/DIRAF nº 150/2004.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

8. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

  
EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR  
Diretor Superintendente

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 1940/PGA João Pessoa, 03 de dezembro de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO COMINATÓRIA - Processo nº 200.2004.049.820-2, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **EVERALDO CÂNDIDO DE SOUZA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1941/PGA João Pessoa, 03 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2 e **AURICÉLIA COUTINHO BESERRA**, matrícula nº 155.146-9, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos dos **EMBARGOS DE EXECUÇÃO - Processo nº 200.2002.358351-7, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **VALERIO ANDRADE PORTO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1942/PGA João Pessoa, 03 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **JOÃO DE QUEIROZ MELO**, Procurador do Estado, matrícula nº 68.695-6, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº 153.114-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e **ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI**, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.058.971-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **JACIRA GOMES BARBOSA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**,

podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1943/PGA** João Pessoa, 03 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. JOÃO DE QUEIROZ MELO, Procurador do Estado, matrícula nº 68.695-6, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.059.367-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por KALYNE LISBOA RAMALHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1944/PGA** João Pessoa, 03 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. JOÃO DE QUEIROZ MELO, Procurador do Estado, matrícula nº 68.695-6, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.058.111-4, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FÁBIO FRANCISCO COSTA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1945/PGA** João Pessoa, 03 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2004.058.729-3, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por AIRTON GUERRA TORRES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**PORTARIA Nº 1946/PGA**

João Pessoa, 03 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, Procurador do Estado, matrícula nº 79.492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 200.2004.046.065-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pela ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1947/PGA**

João Pessoa, 03 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.040.015-8, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por LILIANE SIMONE BEZERRA DE AQUINO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1948/PGA**

João Pessoa, 03 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, inciso V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. JOÃO DE QUEIROZ MELO, Procurador do Estado, matrícula nº 68.695-6, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.031.095-1, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FÁTIMA DE LOUDES DE LUCENA HOLMES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1950/PGA**

João Pessoa, 03 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 77.756-1, para, na qualidade de representante do Estado, opor EMBARGOS À EXECUÇÃO nos autos do Mandado de Segurança nº 2003.004.571-3, impetrado perante este Egrégio Tribunal por ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA, contra ato do EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PORTARIA Nº 1951/PGA**

João Pessoa, 03 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º, artigo V*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23, inciso V*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO, Procurador do Estado, matrícula nº 60.118-7, para representar o PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, na AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 042/2004, realizada pela AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL), a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2004, no Auditório da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1959/PGA

João Pessoa, 06 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e **VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO**, matrícula nº 152.986-2, OAB/PB 10.737, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **AGRAVO DE INSTRUMENTO - Processo nº 2004.001.648-9**, 3ª **CAMARA CIVIL**, promovida por **JOÃO ANTÔNIO DE MOURA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1960/PGA

João Pessoa, 06 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e **VANINA CARNEIRO CUNHA MODESTO**, matrícula nº 152.986-2, OAB/PB 10.737, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL - Processo nº 2004.007.339-3**, 1ª **VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **ANNA MARIA DO SOCORRO HILÁRIO LACERDA FELINTO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1961/PGA

João Pessoa, 06 de dezembro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - Processo nº 200.2004.059.805-0**, 3ª **VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **MARCÍLIO DE LIMA BRAZ**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **mínus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
**JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 528/2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 25 de novembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 01 de dezembro de 2004, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora **KAMILLA AMAZONAS MEIRA DE BRITO**, Assessora Especial, matrícula nº 152.411-9, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no Fórum da Capital (Processo nº 1914/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 540/2004–DPEP/GDPGA

João Pessoa, 01 de dezembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG, de 28.01.2003,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 84.608-2, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados abaixo relacionados, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Cajazeiras, onde serão submetidos a julgamento popular, a saber:

- Dia 20/12/04 às 08:00 horas - Réu: **José Vieira de Souza**  
nos autos do Processo nº 013.2003.005.669-4  
- Dia 21/12/04 às 08:00 horas - Réu: **José Rigonaldo Abrantes Santana**  
nos autos do Processo nº 013.2000.000.370-0

Publique-se.  
Cumpra-se.

Publicado no D.O de 03.12.04.

Republicar por Incorreção.

Portaria n.º 542/2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 06 de dezembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **IONE STEFANES FARIAS LINS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 80.904-7, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua titularidade, funcionar como curadora nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 200.2001.137.488-7, com tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 543/2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 06 de dezembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG, de 28 de janeiro de 2003,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **IONE STEFANES FARIAS LINS**, Símbolo DP-3, matrícula nº 80.904-7, Agente desta Defensoria, para cumulativamente com sua titularidade, funcionar como curadora de **Rivaldo Targino da Costa**, nos autos da Ação Ordinária de Indenização nº 200.2001.002.080-4, com tramitação na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 545/2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 06 de dezembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 125.312-3, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 546/2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 06 de dezembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **VALÉRIA MARIA SOLANO DE MACEDO**, Símbolo DP-1, matrícula nº 131.726-1, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, provisoriamente e até ulterior deliberação, na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Belém, durante o afastamento da titular, com efeito retroativo ao dia 01.12.04.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 547/2004 – DPEP / GDPGA

João Pessoa, 06 de dezembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE**, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com efeito retroativo ao dia 24 de novembro de 2004, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003 a servidora **LAURA NEUMA CÂMARA BONFIM SALES**, Advogada, matrícula nº 104.846-5 (Processo nº 1966/2004-DPEP).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria n.º 548/2004 – DPEP/GDPGA

João Pessoa, 06 de dezembro de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.065-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Severino Antônio da Silva**, nos autos do Processo nº 038.2003.000.779-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a julgamento popular, às 08:30 h, do dia 16 de dezembro do ano em curso.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Manoel Cícero Pereira Gouveia Júnior**  
Defensor Público Geral Adjunto